



Fundação Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos

CAAE N°.0355.0.093.000-10

PARECER N°.545/2010

Pesquisadora Responsável: Sonia Silva Marcon

Centro/Departamento: CBS/Departamento de Enfermagem

Título do projeto: Puericultura na Estratégia Saúde da Família no município de Maringá.

Considerações:

Trata-se de protocolo de pesquisa de área temática III, com o **objetivo geral** de investigar como está sendo realizada a puericultura na Estratégia Saúde da Família de Mandaguari-PR e quais atividades serão realizadas.

O protocolo apresenta revisão teórica sucinta, porém suficiente, abordando a importância da equipe do programa Estratégia Saúde da Família em conhecer todas as gestantes e acompanhar a criança desde a primeira semana de vida, otimizando visitas domiciliares e garantindo o agendamento para puericultura.

O estudo é descrito enquanto pesquisa exploratória descritivas a ser realizada em Mandaguari. A população do estudo será composta pelas crianças nascidas no município no período de julho de 2008 a julho de 2010, e selecionadas por meio de consulta ao prontuário das crianças. Os dados serão coletados apenas dos prontuários, no período de outubro a dezembro de 2010.

O cronograma de execução foi apresentado, prevendo uma duração total do estudo de 8 meses, **de julho a dezembro de 2010.**

O orçamento do estudo, totalizando R\$242,50, segue com informação de que será subsidiada pelas próprias pesquisadoras.

Por serem utilizados prontuários, não estando previsto o acesso aos sujeitos de pesquisa, a pesquisadora pede dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Há que se observar que, ainda que não haja contato direto com os sujeitos de pesquisa (uso de fontes secundárias), cabe ao pesquisador observar os compromissos relativos ao sigilo e confidencialidade das informações, e registra-los em todas as solicitações de dispensa de TCLE.

Foi apresentado documento de autorização da Secretária de Saúde da Prefeitura de Mandaguari, para realização do estudo.

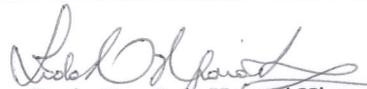
Face ao exposto, considerando o processo de apreciação ética do protocolo à luz das normativas fixadas pela Res. 196/96-CNS e complementares, este comitê se manifesta por aprovar o protocolo em tela, recomendando a observância das sugestões contidas no presente parecer.

Situação: **APROVADO**

CONEP: (X) para registro () para análise e parecer Data: **24/9/2010.**

Relatório Final para Comitê: () Não (X) Sim Data: **31/12/2010.**

O protocolo foi apreciado de acordo com a Resolução n°. 196/96 e complementares do CNS/MS, na 203ª reunião do COPEP em 24/9/2010.


Prof. Dra. Ieda Harumi Higarashi
Presidente do COPEP